



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
QUINTA-FEIRA
9 DE JULHO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.527

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	4
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	12
PREVIPALMAS.....	15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 481 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 10 de julho de 2020:

I - Secretaria Municipal de Comunicação:
Assistente de Gabinete II – DAS-9:
LUCAS ESTEVÃO DE CARVALHO MIRANDA.

II - Secretaria Municipal da Saúde:
Assistente de Gabinete II – DAS-9:
ARYEL NAKAMURA LIMA TELES DE MIRANDA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 482 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019093582,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor – PII-40h, no período de 10 de julho a 18 de dezembro de 2020, na Secretaria Municipal da Educação:

EDIVAN ARAÚJO BATISTA;
VINNICIUS THIAGO SANTOS DE SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 483 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, a partir de 10 de julho de 2020:

I - Secretaria Municipal de Finanças:
Chefe da Divisão de Execução Judicial – FG:
HUGO AIRES DE SOUSA.

II - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:
Chefe da Divisão de Correção – FG:
FÁBIO VICENTE TRINDADE.

III - Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:
Chefe da Divisão de Convênios – FG:
DÉLIA MOURA LINHARES.

IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:
Chefe da Divisão de Fiscalização de Serviços de Iluminação Pública – FG:
ANTÔNIO DIAS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 484 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 10 de julho de 2020:

Chefe da Divisão de Controle Interno – FG:
ROSANGELA RIBEIRO CERQUEIRA BARBOSA.

Chefe da Divisão de Operações – FG:
MAIARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA;

FLÁVIA SATIE KOJO NONAKA;
LUCAS SABINO DA SILVA;
CHRISTIANA GOMIDE BORGES FERRAZ.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 485 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LÚCIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Finanças – FG, no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, a partir de 10 de julho de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 486 - PRO-CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo nº 2020021445 e Parecer nº 695/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1 (um) ano, a partir de 17 de junho de 2020:

ANA PAULA MARTINS;
CRISTIANE PEREIRA DE SOUSA;
DALILA SANTOS DA SILVA;
DILMAN LIMA LUZ MACEDO;
FELICIANA MARIA LEAL DE BRITO;
FRANCISCO CARLOS SANTANA;
JESSIKA LORRANY PEREIRA DE SOUSA;
KEILA JUSTINO RODRIGUES;
MARCIA HELENA BISPO DOS SANTOS;
MARIA CLARA FREITAS SOUSA;
MARIA EMILIA ESMUNDO DE SOUSA;
OSMAIR RIBEIRO DOS SANTOS;
RITA RODRIGUES CAMPELO SILVA;

ROSIREIDE PEREIRA RODRIGUES;
VALNEIS ALVES NASCIMENTO;
VANESSA RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 424, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2020028787,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, JOÃO PEDRO CAETANO TEIXEIRA do cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, a partir de 29 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de julho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 425, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado no Ato nº 475-CT, de 1º de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.521, de 1º de julho de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: JUSCELINO VIEIRA DE SOUSA; leia-se: JUSCÉLIO VIEIRA DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de julho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

PORTARIA Nº 426, DE 9 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada MARIA APARECIDA VIANA OLIVEIRA PIMENTA da função gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Processos - FG, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 9 de julho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

INTERESSADO: LUCICLEIA CAVALCANTE CARDOSO

PROCESSO: 2020026711

MATRÍCULA: 304131

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças

ASSUNTO: Renovação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 164/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do(a) servidor(a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 22 de junho de 2020, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 525/2017/GAB/SEPLAD, de 22 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.885, de 27 de novembro de 2017.

Palmas, 6 de julho de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2019094299. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, destinados ao atendimento de usuários da Rede Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: ASLI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.578.276/0001-14, item: 80, valor: R\$ 8.115,00 (oito mil e cento e quinze reais); ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.192.829/0001-08, itens: 33, 34, 35, 73, 83, 91, 92, 93 e 125, valor: R\$ 110.700,00 (Cento e dez mil e setecentos reais); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, itens: 16, 29, 30, 44, 48, 57, 66, 69, 74, 81, 136, 142, 183, 184, 191, 204 e 237, valor: R\$ 776.802,88 (Setecentos e setenta e seis mil e oitocentos e dois reais e oitenta e oito centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, itens: 38, 45, 51, 59, 64, 76, 114, 138, 161, 162, 185, 190, 207, 209, 215, 235 e 243, valor: R\$ 328.725,00 (Trezentos e vinte e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ:

44.734.671/0001-51, itens: 01, 116, 134, 135, 147, 149, 151, 160, 166, 169, 170, 171, 175, 177, 178, 205, 224, 231 e 240, valor: R\$ 601.081,00 (seiscentos e um mil e oitenta e um reais); DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40, itens: 09, 10, 15, 22, 23, 27, 46, 70, 72, 95, 118, 121, 225 e 226, valor: R\$ 522.850,00 (Quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta reais); DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.640.617/0001-10, itens: 17, 18, 19, 20, 37, 39, 41, 56, 115, 139, 173 e 206, valor: R\$ 542.474,50 (Quinhentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 14.905.502/0001-76, item: 25, valor: R\$ 50.940,00 (Cinquenta mil e novecentos e quarenta reais); EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.312.871/0001-46, itens: 75 e 84, valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A, CNPJ: 01.571.702/0001-98, itens: 203 e 220, valor: R\$ 302.920,00 (Trezentos e dois mil e novecentos e vinte reais); IFAL - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 00.376.959/0001-26, itens: 79 e 120, valor: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais); INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02, itens: 02, 03, 06, 07, 11, 12, 43, 58, 65, 82, 90, 94, 98, 101, 103, 122, 123, 145, 148, 176, 187, 188, 212 e 242, valor: R\$ 422.258,80 (Quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S.A, CNPJ: 17.159.229/0001-76, item: 36, valor: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais); LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 26.419.311/0001-83, itens: 05, 24, 26, 102, 132, 153 e 174, valor: R\$ 187.946,00 (Cento e oitenta e sete mil e novecentos e quarenta e seis reais); MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.366.038/0001-69, itens: 62, 113, 117, 126, 167, 168, 210, 230, 234, 236 e 239, valor: R\$ 391.327,00 (Trezentos e noventa e um mil e trezentos e vinte e sete reais); MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.211.499/0003-79, item: 214, valor: R\$ 249.300,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e trezentos reais); MEDILAR IMP. DISTR. DE PRODUTOS MED. HOSP. S/A, CNPJ: 07.752.236/0001-23, itens: 50, 107, 143 e 144, valor: R\$ 35.920,00 (Trinta e cinco mil e novecentos e vinte reais); NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 14.595.725/0001-84, item: 228, valor: R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais); PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 21.297.758/0001-03, itens: 60, 77, 100, 104, 109, 124, 129, 131, 152, 154, 155, 157, 158, 186, 195, 196, 200, 211, 229 e 232, valor: R\$ 889.668,00 (Oitocentos e oitenta e nove mil e seiscentos e sessenta e oito reais); PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA., CNPJ: 00.545.222/0001-90, itens: 04, 14, 28, 32, 40, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 68, 86, 96, 99, 105, 106, 108, 112, 119, 133, 137, 140, 146, 150, 159, 163, 165, 182, 189, 192, 193, 197, 198, 201, 208, 213, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 227, 233, 238 e 241, valor: R\$ 2.071.831,00 (Dois milhões e setenta e um mil e oitocentos e trinta e um reais); WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.372.020/0001-44, itens: 13, 85, 110, 179 e 199, valor: R\$ 468.630,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil e seiscentos e trinta reais). Data da realização do certame: 24/03/2020.

Palmas - TO, 08 de julho de 2020.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0408, DE 03 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019 e em conformidade com o art. 15, § 8º e art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e art. 39, I, alíneas e art. 66, parágrafo único do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº 11/2020, e Suplente, referente ao Processo nº 2020008196, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de pontos de rede lógica para computadores para atender a REDE da Secretaria Municipal da Educação de Palmas, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 017/2019 e do Pregão Presencial nº 053/2018 da Prefeitura de Paraíso do

Tocantins, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante, firmado com a Empresa NOVA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.322/0001-78.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	25990-1
SUPLENTE	ANDERSON JESUS DE MENEZES	41303417

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de junho de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 687-REV.SEMUS/GAB DE 07 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 1º e 2º da Portaria nº 522/SEMUS/GAB, de 14 de junho de 2016.

Art. 2º Fica determinado que as epígrafes das portarias publicadas por esta Secretaria, grafadas em maiúsculas, deverão

ser formadas pelo título designativo da espécie normativa, número, sigla da Secretaria, da Diretoria ou Superintendência e da Gerência responsável pela portaria e data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de Julho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 42, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Convoca os candidatos do processo de seleção para o empreendimento Recanto das Araras II, Pré-selecionados, Suplentes e Reservas do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I para regularização obrigatória das pendências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida e a Portaria Ministerial Nº 163, de 06 de maio de 2016, bem como a Lei Municipal Nº 2.239, de 17 de março de 2016, e o Decreto Municipal Nº 1.681 de, 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria SEHAB Nº 08/2019, publicada no Suplemento do D.O.M.P., Edição nº 2.211, que regulamenta a forma de sorteio para os empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Faixa I, Recanto das Araras II e a documentação obrigatória a ser apresentada na montagem de dossiê,

CONSIDERANDO a Ata da Sessão de Sorteio para a pré-seleção das famílias para o Jardim Vitória I, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.233 - sexta-feira, 03 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade e da Transparência do processo de seleção de candidatos a beneficiários, do PMCMV - Faixa I, Recanto das Araras II, em que todos os atos convocatórios de candidatos e suas respectivas prorrogações formalizam a apresentação de documentos obrigatórios que comprove seu enquadramento e/ou critérios de priorização nacional e municipal,

CONSIDERANDO que a Comissão instituída pela Portaria Sehab Nº 33, de 29 de junho de 2020, após analisar as documentações apresentadas e receber da Caixa Econômica Federal o arquivo retorno do SITAH - Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais, de 07 de julho de 2020, constatou impedimentos por parte de candidatos para assinatura de contrato de arrendamento residencial referente ao empreendimento habitacional Recanto das Araras II, em razão da existência de pendências cadastrais, financeiras e/ou incompatibilidades,

CONSIDERANDO o direito de contraditório e a ampla defesa dos candidatos do empreendimento Recanto das Araras II, em relação à necessidade de regularização das pendências existentes, a fim de possibilitar a assinatura do contrato junto à Instituição Financeira e assim garantir o direito à moradia,

CONSIDERANDO que as obras desse empreendimento estão em fase final de conclusão, sendo necessário o ente público apresentar a lista de candidatos a beneficiários para a Instituição Financeira - Caixa Econômica Federal,

CONSIDERANDO a moradia, um direito social, capaz de assegurar às famílias saúde e bem estar, combatendo a coabitação atual de alguns candidatos, bem como garantindo moradia digna em tempo de pandemia,

CONSIDERANDO a declaração de PANDEMIA do CORONAVÍRUS (COVID-19) pela OMS - Organização Mundial de Saúde,

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Palmas, através do COE-PALMAS-COVID-19, especificamente da Secretaria de Saúde estabeleceram Protocolos Sanitários Geral e Específicos para o funcionamento da administração pública, sendo necessário da parte do candidato respeitar a data e horário de seu agendamento.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos do processo de seleção para o empreendimento Recanto das Araras II, Pré-selecionados, Suplentes e Reservas do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I para regularização obrigatória das pendências, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O candidato pendente e/ou incompatível será atendido conforme dia e horário constante no Anexo Único desta Portaria, no Parque da Pessoa Idosa, localizado na Área Verde 301 Sul, Avenida NS 1, s/n - Plano Diretor Sul (ponto de referência pista do antigo aeroporto).

Art. 3º A equipe da Secretaria da Habitação realizará atendimento apenas de candidatos constantes no Anexo Único desta Portaria, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato apresentar apenas os documentos obrigatórios e ORIGINAIS, quando da montagem do dossiê:

1. Titular e/ou Cônjuge:

Documento de Identidade (válido) ou outro documento oficial de identificação em que conste foto e filiação;

a) Comprovante de Regularidade do CPF, disponível no site da Receita Federal;

b) Comprovante da Prova de Estado Civil: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Certidão de Casamento com Averbação da Separação/Divórcio, Certidão de Óbito do Cônjuge e/ou Declaração Positiva ou Negativa de União Estável, se for o caso;

c) Maiores de 18 anos declarados incapazes: incapacidade declarada e comprovada por sentença judicial de interdição com nomeação de curador, juntamente com alvará judicial autorizando a oneração da renda;

d) Comprovante de endereço ATUALIZADO (Água ou Energia);

e) Comprovante de Renda dos ÚLTIMOS TRÊS MESES (Cópias do Contracheque, Imposto de renda ou Comprovante que ateste a renda, no caso de renda informal apresentar declaração positiva de renda, no caso de ausência de renda apresentar declaração negativa de renda);

f) Certidão Negativa de Imóvel (Titular e Cônjuge), No Cartório de Registro de Imóvel, localizado na Av. Teotônio Segurado, Edifício Amazonas Center; (apenas para os casos de candidatos que não apresentaram este documento);

g) Número de NIS (Número de Identificação Social) atualizado com folha resumo; (Será realizado este procedimento no dia e horário agendado, conforme Anexo Único desta Portaria).

2. Documentação de comprovação de enquadramento nos critérios de priorização, para o qual o candidato foi habilitado (Titular e/ou Cônjuge), essa pontuação encontra-se na Portaria Sehab Nº 07/2020 - publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.206, de 22 de Março de 2019:

a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, mediante comprovação por declaração do ente público;

b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovada por autodeclaração;

c) Famílias de que faça parte pessoa com deficiência, mediante comprovação por laudo médico, contendo espécie, grau ou nível de deficiência e CID;

d) Cópia do Comprovante de tempo de moradia no município mínimo de 05 (cinco) anos: Carteira de Trabalho, Histórico Escolar, declaração da unidade de saúde ou outro que comprove;

e) Famílias de que faça parte pessoa com doença crônica incapacitante para o trabalho, devidamente comprovada por laudo;

f) Famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC), no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público.

3. Filhos e/ou Dependentes que constam na composição familiar:

a) Certidão de Nascimento, RG ou outro documento oficial de identificação em que conste foto, filiação e número do CPF;

b) Cartão de Vacina atualizado (para menores de 05 anos);

c) Declaração de Matrícula 04 a 17 anos;

d) Maiores de 18 anos, apresentar o Comprovante de Renda (Cópias do Contracheque, Imposto de renda ou Comprovante que ateste a renda, no caso de renda informal apresentar declaração positiva de renda, no caso de ausência de renda apresentar declaração negativa de renda).

Art. 4º O candidato pendente e/ou incompatível poderá ser reabilitado, desde que apresente a documentação solicitada e esteja compatível com o enquadramento, critérios de priorização nacional ou municipal do Programa ou ainda seja acatada a contestação.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o candidato que receber o atendimento da equipe da Sehab, conforme agendamento constante no Anexo Único desta Portaria, e precisar de novo prazo para regularizar a pendência junto a outros órgão ou instituições, receberá uma declaração de ciência da situação de incompleto ou incompatível com o prazo desse reagendamento.

Art. 5º Poderá ser excluído do processo de seleção o candidato que não comparecer no dia, horário e local agendado ou se apresentar pendente da documentação solicitada ou da contestação.

Art. 6º A substituição de candidatos excluídos para quantidade de unidades habitacionais disponíveis, respeitará a sequência hierarquizada de candidatos sorteados como reserva para cada grupo, sempre respeitando os sorteios realizados e a sequência sorteados pelos respectivos grupos.

Art. 7º Os demais candidatos que não comparecerem no Anexo Único desta Portaria devem acompanhar os meios oficiais da Prefeitura de Palmas, pois será publicada nova relação de candidatos com pendências e/ou incompatíveis a partir do dia quinze de julho.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria remetem-se à Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO
Secretária Executiva da Habitação
Presidente da Comissão

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 42, 07 DE JULHO DE 2020.

ITEM	NIS	TITULAR	CONJUGE	SITUAÇÃO	AGENDAMENTO	HORÁRIO
1	20916145314	Adalá Eulina da Silva Pires	Rafael Pires da Silva	Incompleto	13/07/2020	08:30
2	12658822970	Adalton Veloso Lima		Incompleto	13/07/2020	08:30
3	20624233515	Adelaide Antonio Ernesto da Silva		Incompleto	13/07/2020	08:30
4	20321800022	Adelane Tranqueira Barbosa		Incompleto	13/07/2020	08:30
5	18151296894	Adriane da Conceição de Sousa		Incompleto	13/07/2020	08:30
6	20425034482	Adriele Dias Pereira		Incompleto	13/07/2020	08:30
7	16111571630	Agenor Gama Tavares		Incompleto	13/07/2020	08:30
8	23785999395	Aida Braz de Castro Costa	Jose Sobrinho Costa	Incompleto	13/07/2020	08:30
9	13284948319	Aldaires Moura da Cruz		Incompleto	13/07/2020	08:30
10	20919245883	Alderina Silva Nascimento		Incompleto	13/07/2020	09:00
11	16029830873	Aldiene Soares Barros		Incompleto	13/07/2020	09:00
12	21020314712	Aldorando Alves Costa		Incompleto	13/07/2020	09:00
13	20919880988	Aizira Ramos da Costa		Incompleto	13/07/2020	09:00
14	21220653561	Amanda Feliosa Fonseca	Italo Roger Lima Leite	Incompleto	13/07/2020	09:00
15	20669259890	Amanda Patricia Ferreira Costa		Incompleto	13/07/2020	09:00
16	12602732585	Ana Cláudia Freire Cavalho		Incompleto	13/07/2020	09:00
17	20046940979	Ana Cláudia dos Santos Pereira		Incompleto	13/07/2020	09:00
18	18108067813	Ana Dalva Marina Rodrigues	Adriano Sousa Sobrinho	Incompleto	13/07/2020	09:00
19	20830802080	Ana Flávia da Silva Alves	Diego Francisco Alves	Incompleto	13/07/2020	09:30
20	18130546697	Ana Paula Alves da Cruz		Incompleto	13/07/2020	09:30
21	18024018100	Ana Piedade Gouveia Cavalcante		Incompleto	13/07/2020	09:30

Table with columns for ID, Name, Address, Status, Date, and Time. It lists numerous individuals and their details, organized in two main columns.

Art. 1º Convocar os candidatos do processo de seleção para formação de Cadastro Reserva para o empreendimento do Santo Amaro, do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I integrado ao Programa de Aceleração do Crescimento para montagem de dossiês, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O prazo para montagem de dossiê será de 13 a 29 de julho de 2020, o candidato para formação de cadastro reserva deverá comparecer, conforme dia e horário constante no Anexo Único desta Portaria, no Parque da Pessoa Idosa, localizado na Área Verde 301 Sul, Avenida NS 1, s/n - Plano Diretor Sul (ponto de referência pista do antigo aeroporto).

Art. 3º A equipe da Secretaria da Habitação realizará atendimento aos candidatos sorteados como cadastro reserva, para montagem dos dossiês, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato apresentar os documentos obrigatórios, originais e cópias:

1. Titular e Cônjuge:

Documento de Identidade ou outro documento oficial de identificação em que conste foto e filiação; (02 cópias)

a) Comprovante de Regularidade do CPF, disponível no site da Receita Federal; (02 cópias)

b) Comprovante da Prova de Estado Civil: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Certidão de Casamento com Averbação da Separação/Divórcio, Certidão de Óbito do Cônjuge e/ou Declaração Positiva ou Negativa de União Estável, se for o caso; (02 cópias)

c) Maiores de 18 anos declarados incapazes: incapacidade declarada e comprovada por sentença judicial de interdição com nomeação de curador, juntamente com alvará judicial autorizando a oneração da renda; (02 cópias)

d) Comprovante de endereço atual (Água ou Energia); (02 cópias)

e) Comprovante de Renda (Cópias do Contracheque, Imposto de renda ou Comprovante que ateste a renda, no caso de renda informal apresentar declaração positiva de renda, no caso de ausência de renda apresentar declaração negativa de renda); (01 cópia)

f) Certidão Negativa de Imóvel (Titular e Cônjuge), No Cartório de Registro de Imóvel, localizado na Av. Teotônio Segurado, Edifício Amazonas Center; (original)

g) Número de NIS (Número de Identificação Social) atualizado com folha resumo. (01 cópia)

2. Documentação de comprovação de enquadramento nos critérios de priorização, para o qual foi habilitado (Titular e Cônjuge):

a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, mediante comprovação por declaração do ente público;

b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovada por autodeclaração;

c) Famílias de que faça parte pessoa com deficiência, mediante comprovação por laudo médico, contendo espécie, grau ou nível de deficiência e CID;

d) Cópia do Comprovante de tempo de moradia no município Mínimo de 05 (cinco) anos: Carteira de Trabalho, Histórico Escolar, declaração da unidade de saúde ou outro que comprove; (01 cópia)

e) Famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC), no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público;

f) Famílias com filho em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação.

3. Filhos e/ou Dependentes que constam na composição familiar:

a) Certidão de Nascimento, RG ou outro documento oficial de identificação em que conste foto, filiação e número do CPF; (02 cópias)

b) Cartão de Vacina atualizado (para menores de 05 anos); (01 cópia)

c) Declaração de Matrícula 04 a 17 anos, facultativo; (01 cópia)

d) Maiores de 18 anos, apresentar o Comprovante de Renda (Cópias do Contracheque, Imposto de renda ou Comprovante que ateste a renda, no caso de renda informal apresentar declaração positiva de renda, no caso de ausência de renda apresentar declaração negativa de renda); (01 cópia).

4. Poderão ser solicitados outros documentos conforme análise da documentação apresentada.

Art. 4º Será excluído do processo de seleção o candidato que não comparecer no dia, horário e local agendado com todos os documentos obrigatórios (original e cópia).

Art. 5º A substituição de candidatos excluídos para quantidade de unidades habitacionais disponíveis, respeitará a sequência hierarquizada de candidatos sorteados para o cadastro reserva para cada grupo, sempre respeitando o sorteio realizado e a sequência sorteadas pelos respectivos grupos.

Parágrafo Único. A substituição só ocorrerá depois de descontadas as unidades habitacionais destinadas às famílias em situação de remanejamento identificadas pela Secretaria de Assuntos Fundiários, conforme Decreto Municipal nº 1.852 de 02 de março de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 08 dias do mês de julho de 2020.

SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO
Secretária Executiva da Habitação
Presidente da Comissão

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 43, 08 DE JULHO DE 2020.

Item	Nome	CPF	Nome Conjuge	CPF Conjuge	GRUPO SORTEADO	POSIÇÃO SORTEADA	AGENDADO	HORÁRIO
1	MARIA IZABEL MARTINS DA SILVA	85949103-44			IDOSO	1	13/07/2020	13:30
2	MARIA CLAREZA SANTANA DOS SANTOS	85608700-63			IDOSO	2	13/07/2020	13:30
3	MARIA APARECIDA OSEIAS DA SILVA	86021656-172	SEBASTIAO MARIANO DA SILVA	40967484-20	IDOSO	3	13/07/2020	13:30
4	INES VERAS NETA	856022308-82			IDOSO	4	13/07/2020	13:30
5	FRANCISCA DE MAGALHAES FREITAS	863702781-49			IDOSO	5	13/07/2020	13:30
6	TEODORA SOARES DOS SANTOS	85573613-88			IDOSO	6	13/07/2020	13:30
7	LUZIA GUEDES DOS SANTOS	86389101-63			IDOSO	7	13/07/2020	13:30
8	LISSETE MARANHÃO RAMOS	854621811-72			IDOSO	8	13/07/2020	13:30
9	ILEIRIA NUNES MOREIRA DE SOUSA	864523636-30	MIRACI DA SILVA	274146096-04	IDOSO	9	13/07/2020	13:30
10	DIZO DUARTE DE SOUSA	863730601-00			IDOSO	10	13/07/2020	14:10
11	ALICE PEREIRA DA SILVA	865317363-68			IDOSO	11	13/07/2020	14:10
12	ALFREDO MOIA FILHO	853026948-91			IDOSO	12	13/07/2020	14:10
13	EDMUNDO PEREIRA ARAÚJO	866840272-20			IDOSO	13	13/07/2020	14:10
14	BERNARDINA GUEDES SILVA	848674301-20			IDOSO	14	13/07/2020	14:10
15	INACIA NUNES ALMEIDA PEREIRA	868766433-87			IDOSO	15	13/07/2020	14:10
16	JOANA FRANCISCA RIBEIRO	846118881-72			IDOSO	16	13/07/2020	14:10
17	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS	870243653-15			IDOSO	17	13/07/2020	14:10
18	RAMUNDO EVANGELISTA DA LUZ	840765001-30			IDOSO	18	13/07/2020	14:10
19	BEATRIZ COUTINHO BRITO	871661861-00			IDOSO	19	13/07/2020	14:40
20	HERBERT MARTINS KERGES	840730478-68			IDOSO	20	13/07/2020	14:40
21	VALDEMAR MORAIS COELHO	873735988-34			IDOSO	21	13/07/2020	14:40
22	MARIA BONFIM PEREIRA BATISTA ALVES	833377881-72	ELIAS PEREIRA ALVES	861438321-63	IDOSO	22	13/07/2020	14:40
23	MARIA DAS GRAÇAS DORNELLES MENDES	874338807-91			IDOSO	23	13/07/2020	14:40
24	DAVID SOUZA AVELINO	833979888-83			IDOSO	24	13/07/2020	14:40
25	ANADIE RIBEIRO DA SILVA	875597221-72			IDOSO	25	13/07/2020	14:40
26	LUIZ ALVES GOMES BOTEELHO	830665271-15			IDOSO	26	13/07/2020	14:40
27	DOMINGOS ROCHA DE SOUZA	876480321-04			IDOSO	27	13/07/2020	14:40
28	MARIA DAS VIATORIAS NUNES SOUZA	820894341-04	ASCANILUM ALVES ARRUDA	319420911-68	IDOSO	28	13/07/2020	15:10
29	MARCELINA GOMES DE SOUSA	876838871-20			IDOSO	29	13/07/2020	15:10
30	GERALDO LUIZ DA CRUZ	819115481-15			IDOSO	30	13/07/2020	15:10
31	DAVID MENDONÇA DE SOUZA	878694872-15			IDOSO	31	13/07/2020	15:10
32	ELSEJUI ALVES DA COSTA	819070281-83			IDOSO	32	13/07/2020	15:10
33	ALBERTINA RODRIGUES DE SOUZA	880258071-87			IDOSO	33	13/07/2020	15:10
34	JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	815615781-91			IDOSO	34	13/07/2020	15:10
35	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO SALDANHA	884615131-34	RAMUNDO GOMES SALDANHA	805223151-86	IDOSO	35	13/07/2020	15:10
36	JOANINHA MARIA DE OLIVEIRA	81232221-15			IDOSO	36	13/07/2020	15:10
37	JOANA JOSE DE CARVALHO	886649401-81			IDOSO	37	13/07/2020	15:40
38	TEREZINHA ANA LIA DE ARAUJO	810806111-34			IDOSO	38	13/07/2020	15:40
39	JOSE PAULO BRUNHEIRA	88762988-72			IDOSO	39	13/07/2020	15:40
40	MARIA DA PAZ FERREIRA GOMES	810071883-34			IDOSO	40	13/07/2020	15:40
41	TARCIA DE SOUSA CARVALHO	048441764-69	EDILSON PEREIRA DA SILVA	073579204-61	PCD	1	13/07/2020	15:40
42	LUICENE COSMO DOS SANTOS	063848761-75			PCD	2	13/07/2020	15:40
43	MARLI LARIOS DE SOUSA	064866588-27	OSVALDO DE SOUSA SOBRINHO	04656618-77	PCD	3	13/07/2020	15:40
44	YANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	063594621-17	PABLO FERNANDES ROCHA	04942661-00	PCD	4	13/07/2020	15:40
45	JOAS FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	065715381-80			PCD	5	13/07/2020	15:40
46	ERICA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	063099451-06			PCD	6	13/07/2020	16:10
47	AMANDA CARDOSO BORGES	066228181-00			PCD	7	13/07/2020	16:10
48	DAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS	062756901-35	MARCELO SALUSTRIANO LIMA	043470261-70	PCD	8	13/07/2020	16:10
49	ESTER GIOVANNA FERNANDES DE SOUSA	066613471-55			PCD	9	13/07/2020	16:10
50	SILENE BATISTA DE SOUSA	062702401-74			PCD	10	13/07/2020	16:10
51	AMANDA PATRICIA FERREIRA COSTA	066881783-42			PCD	11	13/07/2020	16:10

Table with columns for ID, Name, Address, Phone, Group, Date, and Time. It lists various individuals and their associated information in a structured grid format.

Table with columns for ID, Name, Address, Phone, Group, Date, and other details. It lists numerous individuals and their associated information across multiple rows.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 139, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 07, situado à Rua 06, quadra 35, do loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 450,00m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 07-A, situado à Rua 06, quadra 35, do loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 225,00m² e LOTE 07-B, situado à Rua 06, quadra 35, do loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 225,00m², objeto do processo nº 2020021193, instruído conforme Parecer nº 126/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 1404/ JULHO – 2020

No dia quatro do mês de julho do ano de 2020, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO. Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Valéria Ernestina de Oliveira, o qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Evandro Souza Teixeira; o Membro Titular Elissandro Honorato de Sousa e o seu Suplente Dionilson Miranda Teixeira; o Membro Titular Bruno de Carvalho Ribeiro e o seu Suplente Christyan da Silva Vieira; o Membro Titular Diogo Nunes de Souza e o seu Suplente Klebio dos Santos Braga; Membro Titular Urano Nolasco Milhomem Filho e a sua Suplente Caroline Colombo dos Santos; Membro Titular Secretária Júnia Ferreira e o seu Suplente Adriano Jose Vieira. Os resultados dos recursos por Relator estão descritos na seguinte ordem:

Valéria Ernestina de Oliveira – Presidente: Processos deferidos: 723722018; 384632018; 794452018; 782302018; Processos indeferidos: 727182018; 468942018; 770122018; 782502018; 593722018; 578612018.

Evandro Souza Teixeira – Suplente: Processos indeferidos: 438472018; 422252018; 422032018; 467092018; 452862018; 449142018; 444682018; 188432018; 427392018.

Elissandro Honorato de Sousa - Membro Titular: Processo deferido: 2017077075; Processos indeferidos: 760372018; 188462018; 420912018; 446872018; 696952018; 622692019; 489092018; 188772018.

Bruno de Carvalho Ribeiro - Membro Titular: Processos deferidos: 497262018; 513472018; 552372018; 523422018; 531842018; 523462018; 540582018; Processos indeferidos: 491282018; 540032018; 562112018.

Christyan da Silva Vieira – Suplente: Processos deferidos: 679092018; Processos indeferidos: 188792018; 725082018; 396902018; 182852018; 421622018; 188472018; 2019053837; 417252018;

178252018; 180732018.

Diogo Nunes de Souza - Membro Titular: Processos deferidos: 54142018; 5652018; 54312018; 752112017; 662162017; Processos indeferidos: 560052017; 107612018; 2622018; 724512017; 411842017; 59522018; 701872017; 662882017.

Klebio Dos Santos Braga – Suplente: Processos deferidos: 230192018; 575692018; 534782018; 533802018; 530142018; Processos indeferidos: 386982018; 447512018; 354342018; 335562018; 441732018; 349252018; 344552018; 178262018; 424252018; 389492018.

Caroline Colombo dos Santos – Suplente: Processos deferidos: 422432018; 413512018; 409832018; 552352018; Processos indeferidos: 342422018; 181852018; 440382018; 725092018; 422612018; 440352018.

Júnia Ferreira – Secretária: Processo deferido: 529592018; Processos indeferidos: 551522018; 532022018; 515672018; 472082018; 559342018; 565992018; 679132019; 2019003824; 532722018.

Por fim, foram julgados 97 processos: 28 DEFERIDO(s) e 69 INDEFERIDO(s), sendo determinado pela Presidente da JADA Valéria Ernestina de Oliveira, que fosse publicado no Diário Oficial da Prefeitura, os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos.

Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, no dia 07/07/2020 às 18h foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Júnia Ferreira, secretária desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 08, MÊS DE JUNHO DE 2020

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2020, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recurso de Infração – Jari, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO.

Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: o Suplente do Presidente, Elio Alves Pereira Rabelo; o Membro Titular Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e o seu Suplente Diego Alves Lourenço; o Membro Titular Antônio de Jesus Pereira Gama e o seu Suplente Raissa Guimarães Santos; o Membro Titular Glaucete Kelly de Souza e o seu Suplente Josimar Pereira dos Santos Alencar; Membro Titular Daniel Pereira da Silva e o seu Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias; Membro Titular Thaís Cristina Silva Dantas e o seu Suplente Gabriela Damacena de Oliveira.

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, o senhor Antonio Gonçalves Portelinha Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017069960; 02017065685; 02017055496; 02017053956; 02017065596; 02017065607; 02017062588; 02017056810; 02017052783; 02017052807; 02017065592; 02017063681; 02017055251. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017053505; 02017065304; 02017054789; 02017053506; 02017041288; 02017065806; 02017065292; 02017064181; 02017063674; 02017061330; 02017062105. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Elio Alves Pereira Rabelo, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017072317; 02017062582; 02017065226; 02017066732; 02017066365; 02017063491; 02017053205; 02017037311; 01664782017; 02017061034; 02017063477. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017036847; 02017063678; 02017056960; 02017055111; 02017053215; 02017053235; 20170655661; 02017057524; 02017065770; 02017066457; 02017056135; 02017066295; 02017065664; 02017054492. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017066994; 02017062577; 02017065228; 02017065640; 02017062564; 02017061950; 02017065644; 02017062756; 02017065613. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017053695; 02017062602; 02017062615; 02017062130; 02017064229; 02017053502; 02017064071; 02017061010; 02017061388; 02017062667; 02017052908; 02017062591; 02017065327; 02017066122; 02017059087; 02017054787. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, o senhor Diego Alves Lourenço, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017065979; 02017065218; 02017062566; 02017061005; 02017064872; 02017064565; 02017065705; 02017065672; 02017065679; 00201765238; 02017024182; 02017033304; 02017065639; 02017065739. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017064069; 02017064934; 02017066816; 02017067270; 02017057465; 02017059932; 02017056788; 02017065599; 02017056974; 02017066083; 00201703472. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra ao quinto Relator/Membro, o senhor Antônio de Jesus Pereira Gama, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017074566; 00019702018; 00022052018; 00040982018; 02017033311; 02017059255; 02017074571; 00040602018; 00025142018; 02017074562; 00005802018; 02017065604; 02017065634; 00022082018; 00037042018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator, e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017060604; 00011032018; 02017073814; 02017063472; 02017048443; 02017061543; 02017061119; 02017060249; 02017063492; 02017076122. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à sexta Relatora/Suplente, a senhora Raissa Guimarães Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00034872018; 00034932018; 02017053470; 02016017528; 00080952018; 00064232018; 00060092018; 00025272018; 02017057137; 02017075491; 02017073674; 02017074610; 02017071513; 02017053480; 00002832017; 00068512018; 00038782018; 02017067713. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017041231; 00097392018; 00028872018; 02017057041; 20170297903; 02017060303; 02017071276; 02017075569. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Glauce Kelly de Souza, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017040740; 02017047250; 02017047044; 02017051387; 02017040536; 02017034449; 02017031877; 02017047380; 02017051073; 02017063490. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017033509; 02017040361; 02017061894; 02017061488; 02017054800; 02017048565; 02017051612; 02017048509; 02017038410; 02017048547; 02017048490; 02017053232; 02017036456; 02017045332; 02017053397. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Josimar Pereira dos Santos Alencar, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo

INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017063496; 02017065633; 00031262018; 02017075801; 02017065625; 02017062592; 02017072289; 02017065800; 02017064329; 02017073513; 00016172018; 00014652018; 02017072454; 02017065628; 02017067276; 02017064269. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017065769; 02017074622; 02017065597; 00017302018; 02017064370; 02017062143; 02017066724; 02017065810; 02017065222. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Daniel Pereira da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017060252; 02499102018; 02017076268; 02017065623; 02017065692; 02017053688; 02017056792; 02017062579; 02017060816; 02017062583; 02017064935; 02017062573; 02017065696; 02017063677; 02017051146. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017076208; 02017064556; 02017061468; 02017052196; 02017066725; 02017058868; 02017053202; 02017062574; 02017061007; 02017054129. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo Relator/Suplente, o senhor Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017065620; 02017056979; 02017057510; 02017062406; 02017065610; 02017065671; 02017065232; 02017062244; 02017064566. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017054493; 02017067336; 02017062590; 02017056126; 02017069949; 02017064298; 02017073720; 02017061907; 02017066217; 02017065590; 02017065299; 02017059818; 02017057539; 02017056978; 02017066120; 02017065168. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Thais Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017040916; 02017062562; 02017065230; 02017033455; 02017062595; 02017041287; 02017053454; 02017063669. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017053511; 02017065632; 02017041253; 02017039054; 02017064599; 02017065748; 02017064843; 02017062641; 02017062439; 02017054786; 02017062098; 02017054607; 00201706616; 02017062603; 02017059301; 02017062344; 02017062605. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima segunda Relatora/Suplente, a senhora Gabriela Damascena de Oliveira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017064294; 02017064394; 02017062618; 02017065619; 02017063962; 02017065642; 02017065586; 02017072503; 02017073666; 02017073693; 02017063960; 02017064737; 02017065602; 02017065614; 02017065652. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora, e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017065890; 02017065654; 02017065812; 02017062606; 02017071476; 02017064189; 02017069964; 02017064561; 02017065698; 02017065306. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 09, MÊS DE JULHO DE 2020

Aos 6 dias do mês de julho do ano de 2020, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recurso de Infração – Jari, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO.

Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: o Suplente do Presidente, Elio Alves Pereira Rabelo; o Membro Titular Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e o seu Suplente Diego Alves Lourenço; o Membro Titular Antônio de Jesus Pereira Gama e o seu Suplente Raissa Guimarães Santos; o Membro Titular Glaucete Kelly de Souza e o seu Suplente Josimar Pereira dos Santos Alencar; Membro Titular Daniel Pereira da Silva e o seu Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias; Membro Titular Thaís Cristina Silva Dantas e o seu Suplente Gabriela Damacena de Oliveira.

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, o senhor Antonio Gonçalves Portelinha Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 12017071055; 02017071227; 02017069364; 02017065587; 02017070650; 02017067464; 02017073986; 02017067197; 02017065754; 02017070974; 02017067069; 02017067799; 02017065233; 02017068237; 02017057572; 02017066294. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017068682; 02017068232; 02017067067; 02017072687; 02017069301; 02017067696; 02017066709; 02017066839; 02017070112; 02017065674. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Elio Alves Pereira Rabelo, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017075499; 02017075501; 02017072695; 02017070410; 02017069236; 02017073732; 02017067403; 02017069383; 02017074555; 02017066991; 02017070188; 02017074158; 02017074592. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017068227; 02017067005; 02017066628; 02017075561; 02017068448; 02017066279; 02017069399; 02017075533; 02017074271; 02017067490; 02017067479; 02017067638. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017067695; 20170747702; 02017076643; 02017068146; 02017075497; 02017075186; 02017074568; 02017070256; 02017062808; 02017073728; 02017076685; 02017074561. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017074585; 02017074167; 02017071474; 02017067497; 02017071280; 02017069299; 02017068675; 02017076341; 02017070035; 02017068622; 02017072458; 02017073670; 02017072020. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, o senhor Diego Alves Lourenço, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00007182018; 02017075485; 02017073360; 0201707983; 02017073655; 02017073701; 02018000118; 02017074164; 02017063489; 02017073703; 02017074558. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017067491; 02017076633; 02017076438; 02018000833; 02018000842; 0201800450; 02017074611; 02017071070; 02017068581; 02017076360; 02017071468; 02017070277; 02018000535; 02018000447. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra ao quinto Relator/Membro, o senhor Antônio de Jesus Pereira Gama, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017065744; 02017069956; 02017062586; 02017057484; 02017065794; 02017065736; 02017062568; 02017053499; 02017056145; 02017054160; 02017055466; 02017062561; 02017060833; 02017059957; 02017064747; 02017063673; 02017065659. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017055676; 02017066113; 02017053965; 02017053209; 02017063714; 20170133190; 02017053198. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à sexta Relatora/Suplente, a senhora Raissa Guimarães Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017005792; 00494142018; 00426052018; 00427262018; 00410072018; 02017056983; 00425902018; 00422812018; 00480432018; 00471942018; 02017052822; 00457942018; 00410182018; 00510252018; 00500082018 00500142018; 00482682018; 00461602018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00489052018; 00414242018; 00488162018; 00494162018; 00427042018; 00418582018; 00403412018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Glaucete Kelly de Souza, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017041119; 02017058824; 02017065231; 02017063212; 02017036941; 02017065791; 02017065731; 02017054303; 02017060936; 02017065758; 02017041516; 02017055497; 02017064555; 02017065345; 02017060622. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017042232; 02017069914; 02017057159; 02017065802; 02017065591; 02017065224; 02017059537; 02017053491; 02017056989; 02017065589. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Josimar Pereira dos Santos Alencar, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017039050; 02017031237; 02017045410; 02017066037; 02017067630; 02017037716; 02017053690; 02017053700; 02017065235; 02017000246; 02017066301; 02017065677; 02017066075; 02017036940. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017031238; 02017065656; 02017065782; 02017057463; 02017060410; 02017066123; 02017069961; 02017054806; 02467952017; 02017067402; 02017030952. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Daniel Pereira da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017064325; 02017073658; 02017073970; 02017065675; 02017066446; 02017062924; 02017068387; 02017067101; 02017068244; 02017065687; 02017063752; 02017063531; 01664792017; 02017064494; 02017073964; 02017067472. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017062517; 02017073957; 02017067706; 02017067496; 02017066090; 02017067024; 02017067026; 02017068672; 20170656612. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo Relator/Suplente, o senhor Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017057569; 02017073979; 02017067793; 02017068730; 02017061004; 02017069955; 02017073725; 02017065774; 02017073985; 02017073963; 02017071469; 02017070542; 02017067712; 02017071286; 02017073704; 02017073651. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017068889; 02863572017; 02017069313; 02017068155; 02017067228; 02017073763; 02017067710; 02017068846; 02017068680. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Thaís Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017046479; 0201706594; 02017073950; 20170703721; 02017073656; 02017065678; 02017062819; 02017073717; 02017066993; 02017067012; 02017064929; 02017071282; 02017067052; 02017072893; 02017073509; 02017066453; 02017066137; 02017068704. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017066126; 02017072775; 02017072286; 02017071265; 02017070967; 02017065662; 02017068533. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima segunda Relatora/Suplente, a senhora Gabriela Damacena de Oliveira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017005463; 02017067278; 02017068236; 02017062734; 02017070437; 02017064663; 02017072504; 02017068238; 02017070127; 02017062563; 02017075483; 02017068441; 02017067468; 02017068536; 02017070652; 02017072693; 02017073660. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017070153; 02017071463; 02017074598; 02017075541; 02017075567; 02017074279; 02017075667; 02017074156. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regulamento Interno da Jari.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

PREVIPALMAS**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 153,
DE 06 DE JULHO DE 2020.**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor do servidor Wilson Moura Evangelista, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor Wilson Moura Evangelista, matrícula funcional nº 176601, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992, para exercer o cargo de Almoxarife, consta enquadramento para o cargo de Técnico Administrativo em 01/06/2000, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo I, à Lei 2.562 de 02 junho de 2020 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela II, Classe IV, Referência D.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 3.445,31 conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2020.04.04400P.

Art. 3º Por força do Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos de aposentadoria e as pensões dos dependentes, de que trata o caput, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 06 do mês de julho de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 154,
DE 07 DE JULHO DE 2020.**

Indeferir Isenção de Imposto de Renda em nome do segurado Marco Antônio Figueira Palha, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de Isenção de Imposto de renda, solicitado através do processo nº 2020.14.500146PA, em nome

do segurado Marco Antônio Figueira Palha, conforme PARECER N. 807/2020/SUAD/PGM, exarado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 07 dias de julho de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 155,
DE 07 DE JULHO DE 2020.**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria de Fátima Faria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria de Fátima Faria, matrícula funcional nº 115901, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com modificação na nomenclatura do cargo para Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Enfermagem. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo IV, à Lei nº 2.562, de 2 de junho de 2020 (Anexo IX à Lei nº 1.417 de 29 de dezembro de 2005), Nível V, Referência B.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40, da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixado em 3.139,86 reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo 2020.04.04392P.

Art. 3º Por força do Parágrafo único do art.40, da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos de aposentadoria e as pensões dos dependentes, de que trata o caput, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 156
DE 07 DE JULHO DE 2020.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Rosimeire Mota Barros na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso I, § 3º da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Rosimeire Mota Barros, matrícula funcional nº 328941, nomeado pelo Decreto nº 681 de 25/07/2006, para exercer o cargo efetivo de Professor II, tendo tomado posse em 25/08/2006 entrado em exercício em 06/09/2009. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.562, de 02 junho de 2020 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela I - Professor, Nível II, Classe D.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado em 5.199,07 reais, na forma do art. 20, inciso I, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos integrais da média, calculados conforme Art. 31 e seguintes da Lei 1.414/2005, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2019.03.04333P.

Art. 3º Por força do art. 32, da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos de aposentadoria e as pensões serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 07 de junho de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

COMUNICADO IMPORTANTE

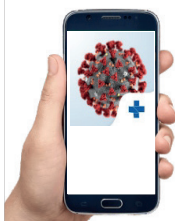
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
SUS**



DISQUE
136

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.